



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº019/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **ROZÂNGELA ALMEIDA DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **ROZÂNGELA ALMEIDA DA SILVA**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº6668173 PC/PA e do CPF nº012.810.002-80, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 25.01.2022 a 25.01.2023, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de fevereiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº102/2022- GAB/PMM